



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 18/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
SOCIOECONÔMICO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

RETIFICAÇÃO Nº 02 - INCLUSÃO DE ITENS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a **RETIFICAÇÃO 02** do processo seletivo para a concessão de auxílio socioeconômico do Programa de Assistência Estudantil, normatizado pela Resolução nº 9 de 3 de julho de 2020, com o objetivo de incluir itens no edital conforme segue

A presente retificação inclui os seguintes itens no Edital:

Inclusões:

4.3 A Bolsa permanência será para os estudantes que tiveram sua matrícula efetivada após a publicação do edital regular.

8.2 ALIMENTAÇÃO:

8.2.1 Selecionar candidatos para receber o Auxílio Alimentação de caráter socioeconômico do Programa de Assistência Estudantil do IFMG para ter acesso ao refeitório do campus, durante os 7 dias da semana, de acordo com o funcionamento da UAN (Unidade de Alimentação e Nutrição).

8.3 ALOJAMENTO/MORADIA

8.3.1 - Destina a selecionar candidatos para receber o auxílio Moradia Estudantil, visa contribuir para a permanência e a conclusão do curso do estudante regularmente matriculado em cursos técnicos presenciais, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino público.

São João Evangelista, 18 de abril de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1164827** e o código CRC **6E30ECA8**.

23214.000374/2022-39

1164827v1